



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODEIO PEÃO VALENTE 2022", NOS DIAS 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CUNHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DA SESSÃO

Preâmbulo. Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022, às 09h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a sessão do pregão em epígrafe. Apresentaram-se para a sessão os seguintes licitantes: A. M. FIGUEIRA EVENTOS, CNPJ 10.276.979/0001-89, representada pela Sr^a Aidê Maria Figueira dos Santos, RG 16.949.543-7 – SSP/SP; CLIMAX PRODUÇÕES VARGINHA LTDA, CNPJ 14.721.134/0001-06, representada pelo Sr. Erick Bagne Dias de Souza, CNH 04801046514 – DETRAN/SP; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA 13334104761, CNPJ 22.675.452/0001-06, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Oliveira Nascimento, CNH 05382213810 – DETRAN/SP; LUQUINHA BUENO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 47.135.246/0001-34, representada pelo Sr. Lucas Amador Bueno, CNH 06752049029 – DETRAN/SP. O envelope foi franqueado a todos os presentes, para vista e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Não houve apontamento relacionado ao credenciamento. **Abertura do Envelope Habilitação.** Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, verificou-se que todas as exigências editalícias foram supridas. A documentação de habilitação foi franqueada a todos os presentes. **Recurso.** A empresa MARCOS PAULO DE OLIVEIRA 13334104761 manifestou a intenção de interposição de recurso, conforme anexo, alegando, em suma, que o atestado apresentado se entende que não é válido e A. M. FIGUEIRA EVENTOS manifestou a intenção de interposição de recurso, conforme anexo, alegando, em suma, que não foram supridos os itens 6.4 “b” e 9 “a” “b” “c” onde neste não houve informações do objeto e falta de informações, dados e não estar compatível com a licitação e também apontou que a empresa apresentou no credenciamento o anexo IV, onde declara atender todas os requisitos de habilitação e que cumprirá todas exigências do edital. As licitantes presentes ficam desde já notificadas quanto ao prazo para apresentação dos memoriais de recurso e eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

contrarrazão, nos termos do Item 14.1 do Edital. Após, o Pregoeiro acostará sua manifestação e encaminhará à Autoridade Competente, nos termos do Item 14.1.2 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 11h03min. A presente ata de sessão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio internet da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos da Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021. Estância Climática de Cunha/SP, 16 de setembro de 2022. Assinam:

A. M. FIGUEIRA EVENTOS
Aidê Maria Figueira dos Santos
Representante

CLIMAX PRODUÇÕES VARGINHA
LTDA
Erick Bagne Dias de Souza
Representante

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
13334104761
Marcos Paulo de Oliveira Nascimento
Representante

LUQUINHA BUENO EVENTOS E
ESTRUTURAS LTDA
Lucas Amador Bueno
Representante

Pregoeiro
Alessandro Augusto Ferraz

Equipe de Apoio
Pedro José Barboza

Equipe de Apoio
Wellington Mariano Ferraz da Silva

Equipe de Apoio
Alef da Conceição Oliveira